



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CEP 35169 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

ASSUNTO :

LEI Nº 30/95

SERVIÇO :

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO

DATA :

COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE- ACOVARG BRA
ÚNAS/MG.

A Câmara Municipal de Braúnas, aprova e eu
Prefeito Municipal de Braúnas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade públi
ca para os devidos fins legais, a Associação Comunitária de
Vargem Grande- ACOVARG, com sede naquela localidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Braúnas, 01 de novem
bro de 1995.

JASSY CONÇAVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Maria Salomé Moreira Brandão
MARIA SALOMÉ MOREIRA BRANDÃO
Secretaria